



Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

À JULIO PEREIRA DA SILVA

NESTA

Ref. Parecer de valor Imobiliário

Na qualidade de corretores de imóveis devidamente habilitados junto ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado do Paraná, e atendendo solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar nosso parecer para venda dos imóveis, descritos a seguir:

Apartamento 41, do edifício Baden Baden, situado na Rua Euzébio da Motta, 379, no Bairro Juvevê, nesta Capital, com área construída privativa de 252,82 m², e área construída total de 344,70 m², devidamente matriculado sob o nº 22.959 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba.

Em face dos elementos acima, e ainda se levando em conta a sua localização, e o estado em que se encontra o imóvel e suas benfeitorias, OPINAMOS o valor de **R\$ 1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta Mil Reais)**. O presente valor é atribuído face ao nosso ponto de vista, isentando-se desta forma a Imobiliária Razão Ltda de qualquer divergência em relação a valores atribuídos por outrem.

Sendo o que tínhamos para o momento,
subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

IMOBILIÁRIA RAZÃO LTDA

Marlon Luis Moser

